



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.027** DE 27 DE agosto DE 2009.  
Projeto de Lei nº 047/2009, de autoria do Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

“Dá nova denominação a via pública”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua Universitária localizada no bairro São José, passa a denominar-se **RUA NEROLINO BRITO DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de agosto de 2009.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada  
no livro próprio e afixada  
no mural da Câmara  
Municipal, em 27.08.09  
MBF